



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTES, SAÚDE, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.

**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Decreto Legislativo N° 13/2026.

**AUTORIA:** Aglimeide Moreira Alves, Lourisval Pedro de Oliveira, Rones Ferreira

**OBJETO:** Concede título de Cidadania Honorária Santelenense ao Excelentíssimo senhor Lucas Martins do Vale

## I – RELATÓRIO

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, este parecer deve conter três partes: (I) relatório, com a exposição detalhada da matéria analisada; (II) voto do relator, com sua opinião sobre a conveniência da aprovação, rejeição, alteração ou substituição da proposição; e (III) conclusão da comissão, com a decisão e a indicação dos vereadores votantes.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadania Honorária Santelenense ao Excelentíssimo Senhor Lucas Martins do Vale, Deputado Estadual do Estado de Goiás, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao desenvolvimento social, econômico e institucional do Município de Santa Helena de Goiás.

A proposição estabelece, ainda, que a entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente designada



## II - VOTO DO RELATOR

A concessão de Título de Cidadania Honorária constitui importante instrumento de reconhecimento público àquelas personalidades que, embora não naturais do município, tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento local e para o bem-estar da população.

Conforme se verifica na justificativa e nos elementos que acompanham a matéria, o homenageado tem atuado em prol do Município de Santa Helena de Goiás, colaborando para o fortalecimento de políticas públicas e iniciativas voltadas ao desenvolvimento regional.

A homenagem proposta revela-se compatível com o interesse público e com os princípios que norteiam a Administração Pública, especialmente no que tange ao reconhecimento daqueles que contribuem para o progresso do Município.

No âmbito desta Comissão, não se vislumbra qualquer óbice de natureza educacional, cultural, social ou de direitos humanos que impeça a regular tramitação e aprovação da matéria.

Diante do exposto, **VOTO FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2026.

---

**Vereadora Genildo dos Santos Azevedo**  
**Relator**



### III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esportes, Saúde, Direitos Humanos e Cidadania, Políticas Públicas da Juventude e Defesa dos Direitos da Mulher, reunida para análise do Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2026, **OPINARAM**, de forma **UNÂNIME**, pela aprovação do parecer apresentado pelo relator.

Estiveram presentes os senhores vereadores.

---

**Vereadora Marcilene Martins de Freitas**  
**Presidente**

---

**Vereador Genildo dos Santos Azevedo**  
**Relator**

---

**Vereadora Maria Aparecida Alves de Almeida**  
**Membro**

Santa Helena de Goiás, 09 de junho de 2026